

Fornecedor: REALFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES L E-Mail: josimarconzatti@anazatti.com.br
RUA ANA PAULA GUARDA, 165 - MAUA
COLOMBO - PARANÁ (83413570) Fone: (41) 36611861, Fax: 99119090
C.G.C.: 73.244.626/0001-17 Insc. Estadual: 1370167105 CONTATO: JOSIMAR CONZATTI

Tipo de Movimento: 1 - 1101/2101/3101 - COMPRA PARA INDUSTRIALIZACAO

Pagamentos:
30/60/90 DIAS Boletos

Transportador	CNPJ	Telefone	Tipo de Frete	Valor
	0		CIF (POR CONTA DO REMETENTE)	0,00

Observações
Aquisição de tintas para pintura de talhas BR512

Itens do Pedido

Código	Material	UND	Quantidade	Valor Unitário	Total	(%) IPI	Base ICMS	(%) ICMS	Entrega
02.08.001.003.000010	COMPONENTE B REALTHANE 579	LT	45,000	R\$ 94,22	R\$ 4.239,90	3,25	4.239,90	12,00	03/11/2025
02.08.001.003.000056	TINTA LARANJA REALTHANE 579 RAL 2004 B50	L	72,000	R\$ 60,72	R\$ 4.371,56	3,25	4.371,56	12,00	03/11/2025
02.08.001.003.000051	TINTA PRATA REALTHANE 579 RAL 7035 B50	L	54,000	R\$ 57,35	R\$ 3.096,99	3,25	3.096,99	12,00	03/11/2025
02.08.001.003.000055	TINTA PRETA REALTHANE 579 RAL 9005 B50	L	144,000	R\$ 52,10	R\$ 7.501,94	3,25	7.501,94	12,00	03/11/2025

Base Cálculo ICMS	Total ICMS	ICMS ST	Total da ST	Outras Despesas
R\$ 19.210,39	R\$ 2.305,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do IPI	Total Desconto Geral	Total dos Produtos	Total Serviço	Total do Pedido
R\$ 624,34	R\$ 0,00	R\$ 19.210,39	R\$ 0,00	R\$ 19.834,73

EMITIR A NOTA FISCAL PARA

Emitente BREVIL BREMER METALMECANICA LTDA E-Mail: BREVIL@BREVIL.IND.BR
RUA LILLY BREMER, 111 - NAVEGANTES
89162-454 - RIO DO SUL - SC
C.G.C.: 03.647.022/0001-36 Inscrição Estadual: 254032940

IMPORTANTE

- 1 - É obrigatório constar o número do nosso pedido no corpo da nota fiscal.
- 2 - Deverá haver somente um pedido de compra por nota fiscal, não será aceito dois ou mais pedidos na mesma nota fiscal.
- 3 - O pagamento será realizado somente através de boleto bancário, mediante recebimento do mesmo com 15 dias de antecedência ao vencimento.
- 4 - A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com dados do fornecedor descritos no pedido de compras.
- 5 - O atraso na entrega implica na incidência de multa de 10% sobre o valor do pedido, sem prejuízo das respectivas perdas e danos, inclusive decorrentes de reclamações de terceiros.
- 6 - A nota fiscal será imediatamente devolvida se estiver em divergência com o pedido de compra, com todas as despesas de transporte por conta do fornecedor.
- 7 - É de inteira responsabilidade do fornecedor, o preparo de embalagem de embarque, de forma a garantir a integridade do produto durante o transporte, manuseio e estocagem.
- 8 - Cada volume deverá ser identificado com a descrição do material e quantidade.
- 9 - É proibido a transferência de duplicata representativa de crédito mercantil por endosso ou sob qualquer outro título. A Brevil somente realiza pagamento direto ao fornecedor contratado, em hipótese alguma será pago título a terceiros (factoring, agência mercantil, etc...)
- 10 - Pedidos de aço somente serão recebidos com o Certificado de Qualidade.

11 - Enviar o arquivo XML e PDF da nota fiscal emitida para o e-mail: nfe@brevil.ind.br.

12 - Notas fiscais de serviço são aceitas até o dia 25 de cada mês.

Emissor

GABRIELE CEOLA - GABRIELE.CEOLA@BREVIL.IND.BR